



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2020**

**Propositura:** Projeto de Lei nº 3992/2019.

**Autoria:** Vereador Pastor Sandro.

**Assunto:** “Institui, no âmbito do município de Porto Velho, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autismo, e dá outras providências.”

**Parecer nº 051/20.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a),


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação/2020, após análise, opina **FAVORALMENTE À APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei, em conformidade com o voto do relator Vereador Maurício Carvalho.

É o parecer.

Departamento Legislativo das Comissões, 11 de maio de 2020.

Vereador Alan Queiroz  
**Presidente/CCJR 2020.**

  
Ver. Maurício Carvalho  
**1º Secretário/CCJR 2020.**

  
Ver. Marcio Oliveira  
**2º Secretário/CCJR 2020.**